



PROCESSO N.º : 20.890-6/2019
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
INTERESSADO : JOSÉ GONÇALO DA COSTA – Ex. Gerente de Obras de Artes Especiais
ASSUNTO : RECURSO ORDINARIO REF AO ACORDAO NR 356/2019 - TP / PROCESSO NR 175048/2013
ADVOGADO : PAULO DA SILVA COSTA – OAB/MT nº 12.435
: JOÃO VITOR SCEDRZYK BRAGA – OAB/MT nº 15.429
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo recorrente, em face do Acórdão nº 528/2016-TP, proferido nos autos do Processo nº 175048/2013.

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que proceda a juntada desta documentação à Representação de Natureza Interna n.º 17.504-8/2013.

Após, retorna-se ao gabinete.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2019.

(Assinatura Digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

